



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

ATA da
Reunião Ordinária da
Câmara Municipal da Ribeira Grande
21 de agosto de 2025

ATA N.º 16

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, na sede da Junta de Freguesia da **LOMBA DE SÃO PEDRO**, e na sala para esse efeito destinada, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo senhor Presidente da Câmara, Alexandre Branco Gaudêncio, estando presentes, as senhoras Vereadoras Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete e Cátia Filipa Carreiro Sousa e os senhores Vereadores Artur Gonçalves Pimentel e José António Pereira Garcia. -----

Não compareceram à reunião, o senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Paiva Anselmo, por se encontrar a gozar férias legalmente previstas no artigo 14.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, e o senhor Vereador João Paulo Dâmaso Moniz, tendo a Câmara justificado as ausências, nos termos do artigo 5.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara Municipal. -----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver "Quórum" para funcionamento do Órgão Executivo, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 14:30 horas. -----

A presente reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico, Cidália Maria Pereira Sousa Arruda -----

PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Por ser reunião pública mensal, deu-se início ao período de intervenção aberto ao público. Não tendo sido apresentadas inscrições de munícipes para intervir, o período foi dado por encerrado.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

De seguida, o **senhor Presidente da Câmara** iniciou a reunião saudando todos os presentes e concedeu a palavra ao **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Lomba de São Pedro**, 

Dário Bernardo, que, de igual modo, cumprimentou todos os presentes e aproveitou para explicar alguns assuntos de interesse para a freguesia da Lomba de São Pedro. -----

I. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL PARA A FREGUESIA DA LOMBA DE SÃO PEDRO

a. Falta de Investimento na Freguesia

Em primeiro lugar, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia** salientou que a Lomba de São Pedro é uma freguesia que se recomenda por diversos motivos, especialmente pelas infraestruturas apoiadas pela Câmara Municipal ao longo dos anos, e pela dinâmica que visa atrair investimento local. -----

Em particular, o Trilho do Moinho do Félix, um dos principais *ex libris* da freguesia, tem atraído centenas de visitantes ao local, não se traduzindo contudo, ainda num retorno financeiro considerável que beneficiasse diretamente a freguesia e os seus habitantes. -----

Apesar de o setor económico estar em constante crescimento, na sua opinião e de acordo com alguns dados publicados, não se está a tirar proveito das intervenções e dos pontos turísticos da freguesia, quando comparado, por exemplo, com outros destinos em São Miguel, como o Trilho da Grená e a Poça da Dona Beija, que geram rentabilidade e sustentabilidade. Assim, considera fundamental refletir a curto, médio e a longo prazo sobre estratégias que visam elencar a economia local. -----

Nesta senda, o **senhor Presidente da Câmara**, em síntese, agradeceu todo o trabalho e empenho do Presidente da Junta em prol da freguesia. Em primeiro lugar, começou por destacar que o Trilho do Moinho do Félix é um dos mais visitados da ilha, com uma avaliação bastante positiva que está refletida pelo elevado número de visitas registadas no Google Maps. -----

Por outro lado, o **senhor Presidente da Câmara** aproveitou para destacar algumas obras realizadas na freguesia, como a requalificação da zona desportiva e a repavimentação da Rua do Covão. A nível cultural, salientou a Festa da Batata, um festival muito característico da zona e que deu uma forte identidade à freguesia. -----

Quanto à falta de rentabilidade do setor turístico, reconheceu que o retorno económico ficou aquém da expectativa, apesar do crescente número de dormidas na ilha e nos Açores. A título de exemplo, segundo um empresário de restauração local, este tem recebido mais turistas, mas o consumo diminuiu, o que também reflete a perda do poder de compra. Neste sentido, o **senhor Presidente da Câmara** afirmou ser apologista de que os decisores políticos deveriam criar condições para fomentar o comércio local, recordando que a decisão de tornar o Trilho do Moinho do Félix circular foi precisamente para consumir no café das proximidades. Não obstante,

acredita que no futuro, fruto da quantidade de turistas que já visitam a Lomba de São Pedro, possam surgir novos negócios na freguesia. -----

b. Habitação

De seguida, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia** referiu que a habitação tem sido um dos maiores flagelos enfrentados na freguesia. Neste momento, a Lomba de São Pedro conta com cerca de 360 habitantes, incluindo alguns novos moradores, mas continua a enfrentar dificuldades em atrair população e investimento, especialmente no que diz respeito a intervenções de grande envergadura. -----

Devido ao despovoamento sentido na Lomba de São Pedro e da falta de visão por parte das entidades governamentais em apostar em zonas mais rurais, o **senhor Presidente da Junta** aproveitou para dar um exemplo das consequências que podem resultar da desertificação humana, mencionando que várias pessoas do interior de Portugal Continental foram incentivadas a morar no litoral, resultando no aumento de vegetação e, por sua vez, numa maior frequência de incêndios. -----

Neste sentido, afirmou ser essencial descentralizar o aglomerado das habitações do centro da cidade em zonas mais rurais, como a Lomba de São Pedro, onde o custo do terreno é aproximadamente 1/5 do valor cobrado em zonas rurais. Para alcançar este objetivo, os decisores políticos deveriam tomar algumas posições, nomeadamente poderiam adquirir um terreno à volta de cem mil euros, com cerca de quatro mil metros quadrados, para construir entre dez a vinte habitações, com um preço mais acessível. -----

Ainda sobre a habitação, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Lomba de São Pedro** questionou o executivo e a oposição se teriam um estudo que analisasse a melhor estratégia de construção de moradias a baixo custo. Por outro lado, referiu que os empresários deveriam ser incentivados a construir habitações a custos reduzidos. -----

Sobre o assunto, o **senhor Presidente da Câmara** começou por mencionar que já foram identificados pela Junta alguns terrenos para fins habitacionais. Para estes efeitos, recordou que já houve uma conversa prévia com a Cooperativa de Habitação sediada no concelho, “Nossa Vila, Nossa Casa”, para apoiar na aquisição do terreno e na implementação de infraestruturas para a construção de dez ou doze lotes, à semelhança do que foi feito em outras freguesias do Concelho. -----

Em relação ao estudo de casas mais baratas, o **senhor Presidente da Câmara** lembrou que a Estratégia Local de Habitação, um documento muito importante que faz um retrato da realidade e aponta soluções, identificou as necessidades habitacionais e possíveis soluções para o Concelho, mas não entra em pormenor em assuntos como o material que deveria ser usado para

a construção de habitações mais baratas. Não obstante, o **senhor Presidente da Câmara** relembrou que, no ano anterior, houve uma conferência com a AICOPA (Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores), onde se identificou soluções para construções mais baratas, como também foram identificadas algumas soluções já implementadas um pouco por todo o País e pela Europa. -----

O senhor Presidente da Câmara aproveitou ainda para mencionar que algumas das soluções apresentadas pela Estratégia Local de Habitação não foram participadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência, tal como aconteceu nas restantes Autarquias do País. -----

Neste seguimento, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete**, após cumprimentar todos os presentes e agradecer o trabalho notório da Junta em prol da freguesia, referiu que as preocupações manifestadas pelo Presidente da Junta são muito claras de quem conhece o terreno e de quem, pelo menos nos últimos anos, tem procurado encontrar possíveis soluções para a sua comunidade. -----

No caso da habitação, as casas que existem apresentam preços excessivamente elevado, e o financiamento bancário torna-se bastante avassalador para as famílias e especialmente para os jovens. Para colmatar esta situação, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** considera que a solução poderia passar pelo apoio às Cooperativas, tal como tem sido feito um pouco por todo o Concelho, ou através da identificação de terrenos para a construção de infraestruturas e loteamentos, para, com o Regulamento próprio, se fazer autoconstrução. -----

Continuou referindo que o problema da desertificação humana nas zonas mais rurais é transversal a todo o País, defendendo que as freguesias da zona poente do Concelho deveriam ser majoradas positivamente, através da implementação de um pacote de incentivos para que as pessoas se fixem nas áreas fora do perímetro urbano, uma vez que a falta atratividade de serviços, acaba por não trazer qualquer retorno económico. -----

Para além de tudo o que foi referido, o caso dos incêndios está relacionado com a falta de mão humana na manutenção dos terrenos. -----

Quanto às casas a custo controlado ou com materiais mais sustentáveis, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** considera que pode ser uma boa resposta para reduzir a pegada ecológica. ---

c. Problemas de Captação de Água

Quanto às necessidades, o **senhor Presidente da Junta** deu nota de que a freguesia enfrenta dificuldades na captação de água devido ao reduzido fluxo das nascentes, o que tem impactado a agricultura e pode colocar em risco o abastecimento doméstico, sendo urgente a necessidade de desenvolver novas fontes de captações de água para colmatar este problema. -----

Sobre o supra, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a Assembleia Regional aprovou uma resolução para procurar soluções para a captação de água de um furo ou de uma nascente a cerca de 4km da localidade, tratando-se de um investimento avultado, mas que pode ser participado por fundos comunitários. -----

Neste seguimento, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** destacou que a captação e o armazenamento de água são essenciais e urgentes, devendo ser realizadas ações de monitorização, uma vez que contribui para leite de melhor qualidade e aumenta o valor do produto. -----

d. Educação

Em relação à educação, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia** salientou a importância de se estabelecer um limite de bolsas de estudo para o ensino superior, focando-se nos cursos que realmente atendem à necessidade do mercado e têm saída profissional, tanto ao nível universitário, como ao ensino profissional. -----

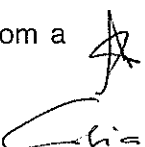
Por outro lado, também aproveitou para referir que as universidades deveriam recorrer à contratação de professores externos, à semelhança do que acontece nas escolas profissionais que contratam formadores externos, uma vez que estes têm mais conhecimento da realidade do mercado. -----

Relativamente à educação, o **senhor Presidente da Câmara** aproveitou para destacar que a Lomba de São Pedro não tem ensino regular, uma decisão tomada pelo Governo Regional há cerca de uma década. Ainda assim, a Junta de Freguesia estabeleceu um Protocolo com a Casa do Povo da Maia, com o intuito de promover uma ecoteca, que tem contribuído para uma dinâmica muito interessante. Além disso, em visita à freguesia, o Presidente da Junta de Freguesia da Lomba de São Pedro apresentou as obras de remodelação da antiga escola, para dar abrigo a algumas instituições locais. -----

Quanto aos cursos e à universidade, esclareceu que este assunto transcende as competências de uma Autarquia. -----

Sobre o supra, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete**, reconhecendo que esta não é competência das Autarquias, referiu que a educação poderia ser entroncada com o problema da falta de habitação, através da concessão de rendas a preços acessíveis em residências compartilhadas destinadas a trabalhadores com profissões que fazem falta à economia. -----

Além disso, a escassez de trabalhadores na construção civil continua a representar a principal preocupação dos empresários do sector, uma problemática que poderia ser resolvida com a



abertura de novos cursos profissionais, e que poderia contar com o apoio e parceria da Câmara Municipal, à semelhança do curso de agropecuária. -----

Não obstante, não deixou de estranhar que, segundo os dados do Observatório Regional de Emprego, profissões como medidor orçamentista, eletricitista e cantoneiros, não aparecem como sendo necessárias ou cuja formação deva ser comparticipada. -----

e. Incentivos às Empresas

Por último, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia** referiu que as políticas de esquerda implementadas nos últimos anos nivelaram o país por baixo, levando todos a receberem um valor mínimo, independentemente de terem ensino superior, deixando Portugal numa situação financeira muitas vezes comparável à do Brasil. Neste sentido, destacou a importância de criar riqueza e tornar a Região mais sustentável para aproveitar as potencialidades do setor turístico. Adicionalmente, o **senhor Presidente de Junta** mencionou ser fundamental conceder alguma liberdade aos novos empresários, que são sempre taxados e não têm um período de isenção de impostos, concedendo-lhes incentivos e apoios às despesas para que possam desenvolver-se no mercado. Por outro lado, também destacou a necessidade de quebrar o monopólio das grandes empresas existentes. -----

Neste seguimento, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que se deveria criar pacotes de incentivos e de isenções para os novos empresários, embora também considere que se deve permitir que estes invistam seriamente, uma vez que as entidades locais não os podem substituir.

II. ESCRITURA DO TERRENO DO NOVO CENTRO DE SAÚDE DA RIBEIRA GRANDE

Ainda antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** aproveitou para dar nota de que a senhora Secretária da Saúde assinou a escritura da compra do terreno para a construção do novo Centro de Saúde da Ribeira Grande, na manhã do corrente dia e que, embora ainda não esteja oficializado, fecha um capítulo iniciado por este executivo e que contou com o apoio da senhora Presidente da Junta de Freguesia da Conceição que ajudou a escolher o melhor terreno da zona. -----

Antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, o **senhor Presidente da Câmara** interpelou os restantes membros do Órgão Executivo sobre eventuais assuntos de interesse para Autarquia, pedidos de informações ou esclarecimentos que merecessem discussão no período Antes da Ordem do Dia, conforme previsto no artigo 9.º do Regimento de Funcionamento das

reuniões da Câmara Municipal e artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, mas, não havendo mais assuntos a discutir, foi o Período encerrado. -----

ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1. 2.º ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA RIBEIRA GRANDE

Foi submetido, à **aprovação** da Câmara Municipal, no MGD n.º 12770 de 13/08/2025, a minuta do 2.º Aditamento ao Protocolo de Cooperação celebrado no dia 17 de agosto de 2020 com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, como a seguir se transcreve: -----

“Cláusula 1.ª

Alterações ao Anexo

Ao Anexo ao Protocolo celebrado em 17 de agosto de 2020, entre as Outorgantes, são aditados os seguintes equipamentos de Proteção Individual no combate a incêndios: -----

- Drone; -----*
- Ventilador; -----*
- Maca; -----*
- Equipamento SGA; -----*
- Peças faciais. -----*

Cláusula 2.ª

Compromisso

O presente Aditamento ao Protocolo os Outorgantes aceitam renovar a vigência, nos termos previstos na Cláusula 2.ª do Protocolo.

Cláusula 3.ª

Transcrição de Anexo

Do Anexo ao Protocolo celebrado em 17 de agosto de 2020 passam a constar a totalidade dos equipamentos, como a seguir se transcreve: -----

Equipamento

Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande

25 Equipamentos de Proteção Individual no combate a incêndios, composto por: -----

- Calça de Bombeiro NOMEX; -----*
- Casaco de Bombeiro NOMEX; -----*
- Cogula Kermel; -----*
- Luvas de combate a incêndios NOMEX; -----*
- Capacete Dräger Standart HPS 7000; -----*
- Botas Firefighter 9687 Harvik; -----*
- Equipamento diverso de Salvamento em Grande Ângulo; -----*
- 1 Moto 4 Kawasaki Brute Force 750 cm (vigilância nas praias e socorro em trilhos); -----*
- 2 Geradores Honda ECT 7000 Trifásico / Monofásico; -----*
- 2 Motobombas Honda WT 40X; -----*
- 2 Motobombas Honda WB 30X; -----*

- 1 Eletrobomba submersível CHEMISE mod B 1600D; -----
- 1 Eletrobomba submersível ALANOL mod. AMB 1,5CV 220V; -----
- 2 Aparelhos de deteção de gás; -----
- 1 Compressor Bauer PE 300-TE e acessórios; -----
- 1 Motosserra Husqvarna 576 XP; -----
- 1 Motosserra Husqvarna 752 XP; -----
- 1 Carregador de baterias; -----
- 2 Lanternas PELI 9490; -----
- 1 Moto Disco Husqvarna K970 Rescue 14; -----
- 1 Moto de água YAMAHA FX SVHO; -----
- Veículo todo-o-terreno (UTV) da marca Segway Fugleman UT10 T1; -----
- Drone; -----
- Ventilador; -----
- Maca; -----
- Equipamento SGA; -----
- Peças faciais." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o segundo aditamento ao Protocolo de Cooperação com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, para o fim requerido. -----

Não tomaram parte da deliberação, por se considerarem impedidos para o efeito, o **senhor Presidente da Câmara** e o **senhor Vereador José António Garcia**. -----

DIVISÃO DA CULTURA JUVENTUDE E DESPORTO

1. APOIO FINANCEIRO – Alteração ao Protocolo Celebrado

No seguimento da deliberação da reunião de Câmara de 7 de agosto de 2025 (MGD n.º 9664 de 17/06/2025) em que foi aprovado um apoio financeiro a conceder pelo Município da Ribeira Grande ao Clube Desportivo de Rabo de Peixe, destinado a apoiar o festival "A Noite Azul", previsto para os dias 29 e 30 de agosto, propõe-se a alteração do Protocolo celebrado, com a finalidade de mudar a data do evento, para os dias 22 e 23 de agosto. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, alterar o Protocolo celebrado com o Clube Desportivo de Rabo de Peixe, nos termos requeridos. -----

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DA PARCELA 3 DO LOTEAMENTO DA COOPERATIVA DE RABO DE PEIXE – Análise das propostas

Pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira foi presente a informação registada no programa interno de documentação MGD, com o n.º 12878 de 19/08/2025. -----



"No seguimento da deliberação camarária de 26-06-2025, o edital da Hasta Publica n.º 1 foi publicado na página do Município de Ribeira Grande: <https://www.cm-ribeiragrande.pt/municipio/camara-municipal/editais/hasta-publica> e no jornal Açoriano Oriental de 03-07-2025. -----

A data limite para entrega das propostas para a venda em hasta pública da parcela 3 destinada a equipamentos de utilização coletiva do Loteamento da Cooperativa Rabopeixense, sita na Rua dos Emigrantes, freguesia de Rabo de Peixe, que confronta a Norte com Lote 56, a Sul com Lote 38, a nascente com Lotes 29 e 30 e a poente com Lote 55, que consta de 291,66 m2 de terreno, não descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo P 5845/Rabo de Peixe terminou às 16:00H do dia 25-07-2025. -----

No dia 28-07-2025 às 10:00H no Salão Nobre, o Júri procedeu à abertura da única proposta recebida: ----

1) Eurico Manuel da Mota Correia (MGD 11361 de 14-07-2025). -----

A proposta apresentada por Eurico Manuel da Mota Correia, NIF: 220456135, residente na Rua dos Emigrantes, n.º 5, freguesia de Rabo de Peixe, concelho de Ribeira Grande é de 7.000,00€, superior ao preço base/mínimo de 6.458,29€, constante no ponto II das condições gerais de alienação da Hasta Publica n.º 1/2025. -----

A proposta foi formulada de acordo com o ponto IV das condições gerais de alienação da Hasta Publica n.º 1/2025 e veio acompanhada de cheque no valor de 700,00€ que corresponde a 10% do valor da proposta, conforme n.º 1 do ponto VIII das condições gerais de alienação da Hasta Publica n.º 1/2025. -----

A residência permanente do candidato confina com a parcela 3 do Loteamento da Cooperativa de Rabo de Peixe a alienar na presente Hasta Publica. -----

Assim, a proposta apresentada está de acordo com as Condições gerais e especiais de alienação da Hasta Publica n.º 1/2025, tendo sido admitida. -----

Da aplicação dos critérios previstos nas Condições gerais e especiais, resulta, a seguinte classificação: --

Eurico Manuel da Mota Correia: 100,00%. -----

Face ao anteriormente exposto, e após análise da proposta apresentada, a Comissão deliberou, por unanimidade, propor: -----

- A venda em hasta pública da parcela 3 destinada a equipamentos de utilização coletiva do Loteamento da Cooperativa Rabopeixense, sita na Rua dos Emigrantes, freguesia de Rabo de Peixe, que confronta a Norte com Lote 56, a Sul com Lote 38, a nascente com Lotes 29 e 30 e a poente com Lote 55, que consta de 291,66 m2 de terreno, não descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo P 5845/Rabo de Peixe D ao munícipe **Eurico Manuel da Mota Correia**, pelo valor de 7.000,00€; -----

- A dispensa de audiência prévia, atendendo que foi apresentada apenas uma proposta. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor pelo Partido Social Democrata e duas abstenções do Partido Socialista, aprovar o Relatório proposto pela Comissão de Análise, e aprovar a atribuição da parcela 3 destinada a equipamentos de utilização coletiva do Loteamento da Cooperativa Rabo Peixense, sita na Rua dos Emigrantes, freguesia de Rabo de Peixe, que confronta a Norte com o Lote 56, a Sul com Lote 38, a nascente com os Lotes 29 e 30 e a poente com o Lote 55, que consta de 291,66 m2 de terreno, não descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo P 5845/Rabo de Peixe D ao município **Eurico Manuel da Mota Correia**, pelo valor de 7.000,00€. -----

2. NOTIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO - IMI

Foi submetida, para **deliberação** do executivo camarário, as Notificações da Avaliação das fichas n.º 012091100, 012091101, 012091102, 012091103, emitidas pela Autoridade Tributária e Aduaneira, em que dá conhecimento que, em resultado da avaliação efetuada ao Prédio em Propriedade Total com andares ou divisões suscetíveis de utilização independente, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P 5850 da freguesia 210508 Rabo de Peixe, foi atribuído o Valor Patrimonial Tributário, apurado nos termos do artigo 38.º e seguintes do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). -----

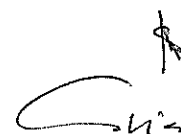
Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Partido Social Democrata e duas abstenções do Partido Socialista, não se opor ao valor apresentado. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO JURÍDICO

1. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente o seguinte pedido de autorização de compropriedade:

A) Requerimento de autorização de compropriedade registado no programa interno de documentação MGD, com o n.º 12660, datado de 06 de agosto de 2025, salvaguardando-se a sua transcrição em Ata, nos termos da legislação em vigor relativa a Proteção de Dados, no qual é solicitado o parecer favorável desta Câmara Municipal para constituição de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003 de 23 agosto, para ampliação do número de compartes, relativamente aos seguinte prédios: -----



- **Prédio Rústico**, com a área de 6940 m², localizado na Achada, freguesia da Maia, concelho da Ribeira Grande e inscrito na matriz cadastral sob o artigo 18, da secção A, descrito na Conservatória do Registo Predial pelo n.º 1075, na freguesia da Maia. -----

- **Prédio Rústico**, com a área de 21000 m², localizado em Cova do Funchal, freguesia da Maia, concelho da Ribeira Grande e inscrito na matriz cadastral sob o artigo 54, da secção G, descrito na Conservatória do Registo Predial pelo n.º 1103, na freguesia da Maia. -----

Os serviços do Apoio Jurídico emitiram informação técnica sobre o pedido, que o acompanha, para análise e decisão a tomar por este órgão executivo. -----

Submetido a votação, a Câmara, aprovou, por unanimidade, emitir parecer favorável à ampliação do número de compartes para os prédios supra identificados, nos termos do diploma legal referenciado. -----

B) Requerimento de autorização de compropriedade registado no programa interno de documentação MGD, com o n.º 13377, datado de 18 de agosto de 2025, salvaguardando-se a sua transcrição em Ata, nos termos da legislação em vigor relativa a Proteção de Dados, no qual é solicitado o parecer favorável desta Câmara Municipal para constituição de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003 de 23 agosto, para ampliação do número de compartes, relativamente aos seguinte prédios: -----

- **Prédio Rústico**, com a área de 167.500m² (a constituir), localizado no Espigão de Fora, freguesia da Lomba da Maia, concelho da Ribeira Grande e inscrito na matriz cadastral sob o artigo 14, da secção x (parte), descrito na Conservatória do Registo Predial pelo n.º 108 (parte), na freguesia da Lomba da Maia. -----

Os serviços do Apoio Jurídico emitiram informação técnica sobre o pedido, que o acompanha, para análise e decisão a tomar por este órgão executivo. -----

Submetido a votação, a Câmara, aprovou, por unanimidade, emitir parecer favorável à ampliação do número de compartes para o prédio supra identificado, nos termos do diploma legal referenciado. -----

C) Requerimento de autorização de compropriedade registado no programa interno de documentação MGD, com o n.º 13506, datado de 20 de agosto de 2025, salvaguardando-se a sua transcrição em Ata, nos termos da legislação em vigor relativa a Proteção de Dados, no qual é solicitado o parecer favorável desta Câmara Municipal para constituição de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003 de 23 agosto, para ampliação do número de compartes, relativamente aos seguinte prédios: -----

- **Prédio Rústico**, com a área de 9480m² localizado na Rua Professor Jacinto de Melo freguesia de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande e inscrito na matriz cadastral sob o artigo 234, da secção G, descrito na Conservatória do Registo Predial pelo n.º 4058, na freguesia de Rabo de Peixe. -----

Os serviços do Apoio Jurídico emitiram informação técnica sobre o pedido, que o acompanha, para análise e decisão a tomar por este órgão executivo. -----

Submetido a votação, a Câmara, aprovou, por unanimidade, emitir parecer favorável à ampliação do número de compartes para o prédio supra identificado, nos termos do diploma legal referenciado. -----

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO

1. EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E REABILITAÇÃO DA RUA DIREITA DE BAIXO, RIBEIRA SECA – Repartição de Encargos

Pela Chefe de Divisão de Obras Públicas e Trânsito, foi presente, no MGD n.º 12634 de 08/08/2025, para efeitos de **aprovação** do órgão executivo, a repartição de encargos da Empreitada em assunto, com o preço base de 547.658,00 € (quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito euros) e cujo prazo de execução é de 300 dias, estando previsto 60 dias para serem realizados no presente ano económico e os restantes 240 dias em 2026. -----

Assim prevê-se que o valor da intervenção tenha a seguinte repartição de encargos: -----

Ano 2025 - 2.244.2025/2 e 0102.07030307: 25 804,86€

- 2.243.2025/1 e 0102.07030302: 27 239,86 €

- 3.331.2025/3 e 0102.07030301: 14 207,13 €

Ano 2026 - 2.244.2025/2 e 0102.07030307: 88.695,14 €

- 2.243.2025/1 e 0102.07030302: 116.205,14 €

- 3.331.2025/3 e 0102.07030301: 275.505,87 €

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a repartição de encargos do procedimento supra identificado, e submetê-la a deliberação da Assembleia Municipal. -----

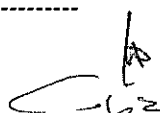
2. REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PARA O CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INFRAESTRUTURAS DE SEGURANÇA PASSIVA E ATIVA MUNICIPAIS – Ratificação

Foi ainda presente, no MGD n.º 12795 de 14/08/2025, para efeitos de **ratificação** da repartição de encargos da Empreitada em assunto, tendo em conta que o período referente a 2025 terá que ser reduzido a 5 meses, contrariamente aos 9 meses aprovados na informação da repartição de encargos, aumentando assim o período de término da prestação de serviços em 2028, como a seguir se transcreve: -----

“Venho pela presente informar que, para a execução da prestação de serviço objeto da presente informação o prazo de execução é de 36 meses e prevendo-se para o presente ano a execução de 5 meses. -----

Assim a distribuição de valores traduz-se no seguinte: -----

- *Rubrica 3.331.2006/19.1 (Equipamentos) -----*
2025 – € 19.504,35, acrescido do IVA à taxa legal em vigor; -----
2026 – € 46.810,44, acrescido do IVA à taxa legal em vigor; -----
2027 – € 46.810,44, acrescido do IVA à taxa legal em vigor; -----
2028 – € 27.306,09, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----
Total – € 140.431,32, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----
- *Rubrica 0102.020219 (Assistência Técnica) -----*
2025 – € 2.169,40 acrescido do IVA à taxa legal em vigor; -----
2026 – € 5.206,56, acrescido do IVA à taxa legal em vigor; -----
2027 – € 5.206,56, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----
2028 – € 3.037,16, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----
Total - € 15.619,68, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----
- *Rubrica 0102/020218 (Vigilância e Segurança) -----*
2025 – € 5.000,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor; -----
2026 – € 12.000,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor; -----
2027 – € 12.000,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----



2028 – € 7.000,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

Total – € 36.000,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a repartição de encargos do procedimento supra identificado, e submetê-la a deliberação da Assembleia Municipal. -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de **Operações Orçamentais** apurado no Resumo Diário de Tesouraria do dia 18 de agosto, era de sete milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos, e o saldo de **operações não orçamentais** era de oitenta e um mil, cento e noventa e quatro euros e quarenta e seis cêntimos. -----

ENCERRAMENTO

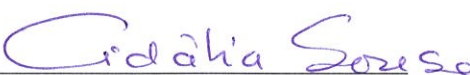
E não havendo mais nada a tratar e sendo 15:00 horas, foi pelo senhor Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes para produzir efeitos imediatos e assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



(Alexandre Branco Gaudêncio)

A Secretária do Órgão



(Cidália Maria Pereira Sousa Arruda)